UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 98141/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6°, Lei nº 14.133/2021.

Observaçõe Anexo: Documento elaborado com base na necessidade da unidade, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.
Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 4 deste documento.

SUPERINTENDÊNCIA
Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR – TRP

Aquisição de sistema de videoconferência para sala de reuniões da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), composto por câmera, sistema de áudio e acessórios necessários ao seu funcionamento, adequado para ambientes de médio porte e compatível com as principais plataformas de videoconferência.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) não dispõe atualmente de solução adequada de videoconferência para sala de reuniões de médio porte, especialmente no que se refere à captação de áudio em ambientes com múltiplos participantes.

Essa limitação compromete a qualidade das reuniões híbridas e a comunicação com equipes internas e externas, impactando atividades administrativas, técnicas e de colaboração institucional.

A ausência de equipamento apropriado dificulta a realização de reuniões com clareza, podendo gerar retrabalho e perda de eficiência nas interações.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de sistema de videoconferência que possibilite reuniões híbridas com qualidade adequada de áudio e vídeo, compatível com as plataformas institucionais utilizadas.

II - OBJETO

Aquisição de 02 (dois) sistemas de videoconferência para salas de reuniões de médio porte, compostos por câmera, sistema de áudio e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para utilização na STI.

III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS

O equipamento deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Sistema de videoconferência para salas de médio porte;
- Câmera com resolução mínima Full HD (1080p) ou superior;
- Funcionalidade PTZ (pan, tilt, zoom) com controle remoto;
- Sistema de áudio com microfone(s) e alto-falante(s);
- Possibilidade de expansão de microfones para captação de áudio;
- Compatibilidade com plataformas de videoconferência (Google Meet, Zoom, Webex, Microsoft Teams);
- Conexão via USB ou equivalente, sem necessidade de infraestrutura adicional complexa;
- Captação e reprodução de áudio deve ser possível na mesa dos participantes, ou seja, deslocados do corpo da câmera;
- Facilidade de instalação, operação e uso;
- Equipamento novo, sem uso anterior;

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 4 deste documento.

- Garantia mínima de 12 (doze) meses;

IV - VIGÊNCIA

Não se aplica, por se tratar de aquisição de bem com entrega única.

V – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado em entrega única, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua instalação e utilização.

VI – RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos itens mediante nota fiscal.

O recebimento definitivo será formalizado em até 2 (dois) dias úteis após a conferência do equipamento.

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento definitivo do equipamento, mediante apresentação de nota fiscal.

VIII - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O equipamento deverá possuir baixo consumo de energia e atender a práticas de sustentabilidade aplicáveis.

Ao final de sua vida útil, deverá ser destinado de forma ambientalmente adequada, conforme normas de descarte de resíduos eletrônicos.

IX – LOCAL DE ENTREGA

Av. Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 71 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo - SP - CEP 05508-010 - STI

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 4 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8XDU-PDL9-5U18-95TL no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/8XDU-PDL9-5U18-95TL

Murilo Trivellato

Nº USP: 6744370

Data: 09/06/2026 17:29